



## PROJECTO DE RESOLUÇÃO n.º 1749/XIII/3ª

### Pela Construção do Novo Hospital de Barcelos

Atualmente, o Hospital de Santa Maria Maior, EPE, instalado em edifício que é propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Barcelos, apresenta uma estrutura física antiquada, funcionalmente desequilibrada e desarticulada, estando longe de dispor das condições apropriadas para prestar cuidados de saúde de acordo com os melhores padrões de qualidade e segurança do Serviço Nacional de Saúde, e assim assegurar um atendimento e acolhimento adequados aos seus utentes.

A dimensão e configuração das atuais instalações hospitalares, apesar das sucessivas beneficiações e ampliações, são reconhecidamente inadequadas para permitirem a diferenciação das especialidades e valências, que assegurem um serviço de saúde de qualidade, para fazer face às necessidades de cuidados hospitalares dos mais de 153 000 utentes da sua área de influência, correspondente aos concelhos de Barcelos e Esposende.

Inserido na malha urbana da cidade de Barcelos, sem possibilidade de expansão, nem condições viáveis de recuperação, renovação ou modernização, com acessos viários fortemente condicionados, o atual edifício Hospitalar constitui uma infraestrutura de saúde com profundas fragilidades e progressivo estado de inadequação física, sendo notório o seu esgotamento funcional.

A atividade realizada nas várias linhas assistenciais ilustra a imprescindibilidade de um novo hospital, num modelo de proximidade. Assim, de acordo com os dados do Relatório de Gestão e Contas do Hospital Santa Maria Maior, referente a 2016, foram realizadas 71 312 consultas externas e verificaram-se 5 178 doentes saídos, a que corresponderam 6 494 dias de internamento e uma taxa de ocupação de 87,8 %, tendo em conta as 117 camas existentes. No que diz respeito à atividade cirúrgica, foram intervencionados 4 561 doentes, sendo 1 536 com recurso ao internamento e 3 025 de ambulatório. O Hospital de Dia realizou 7 491 sessões. Finalmente, quanto ao serviço de urgência, foram registados 69 751 episódios.

Para a instalação da futura unidade hospitalar, a Câmara Municipal de Barcelos demonstrou total disponibilidade para aquisição de um terreno, que já se encontra consignado para a construção do mesmo, em sede do Plano Diretor Municipal de Barcelos e que se localiza na União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e V. F. (S. Martinho e S. Pedro).

O perfil assistencial do novo Hospital de Barcelos, após o reconhecimento por parte do Ministério da Saúde, em 2009, através do Acordo Estratégico para o Lançamento de um Novo Hospital em Barcelos, corresponde ao de uma unidade hospitalar de proximidade, com uma forte componente de ambulatório (consulta externa, hospital de dia e cirurgia de ambulatório)

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PS, propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que:

- a) Inicie, de imediato, a reformulação do projeto do novo Hospital de Barcelos;
- b) Proceda à dotação financeira necessária à concretização do novo Hospital de Barcelos, no âmbito da programação de financiamento europeu.

Os Deputados

Joaquim Barreto

António Sales

Luís Soares

Sónia Fertuzinhos

Maria Augusta Santos

Hugo Pires

Palmira Maciel

Nuno Sá